

## REGULAMENTO GERAL

### I – DA FINALIDADE

O **PARAJEI'S 2026** têm por finalidade estimular a participação dos estudantes com todas os tipos de deficiência em atividades esportivas de todas as escolas da cidade de imperatriz.

### II – DA JUSTIFICATIVA

Ao educar o jovem através da prática esportiva escolar, almeja-se cada vez mais difundir e reforçar a construção de valores da cidadania e os ideais do movimento Paralímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação, entendimento da diversidade humana e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Através das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

### III – DOS OBJETIVOS

1. **Incentivar a participação de estudantes com deficiência:** Promover a prática esportiva entre estudantes com deficiência física, visual e intelectual de todas as Unidades Federativas.
2. **Desenvolver destaques esportivos paralímpicos:** Identificar e aperfeiçoar talentos esportivos em um ambiente propício.
3. **Promover integração e intercâmbio sociocultural:** Utilizar o esporte como ferramenta de integração e troca cultural entre estudantes.
4. **Ampliar o acesso ao esporte paralímpico:** Garantir oportunidades inclusivas no ambiente escolar para a prática e o conhecimento do esporte paralímpico.
5. **Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos:** Estimular autonomia, participação democrática e cidadania por meio do esporte.

### III – DAS INSCRIÇÕES

#### Inscrições para os Parajei's 2026

As inscrições para os Parajei's 2026 serão realizadas **presencialmente**, por meio do preenchimento de uma **ficha de inscrição**, ou **on-line** na qual deverão ser especificadas a **modalidade esportiva**, a **categoria** e as **provas** em que o(a) aluno(a) participará.

Para a realização da inscrição dos(as) alunos(as)/atletas, será **obrigatória** a entrega presencial da ficha de inscrição devidamente preenchida, **especificando a modalidade, categoria e provas**. Juntamente com a ficha, deverá ser anexado um **laudo médico atualizado**, contendo informações sobre o tipo e grau da deficiência.

**Especificamente para alunos(as)/atletas com Síndrome de Down, será obrigatória a apresentação do exame de avaliação da instabilidade atlanto-axial, como medida de segurança para participação nas atividades esportivas.**

Vale ressaltar que **todos os alunos passarão por uma classificação prévia não oficial**, com o objetivo de verificar os níveis ou o grau de deficiência de cada participante, assegurando uma participação justa e adequada às suas condições.

#### As modalidades e categorias PARAJEIS 2026.

**Atletismo**  
**Badminton**  
**Bocha**  
**Natação**  
**Tênis de Mesa**  
**Dama**  
**Xadrez**

**Categoria A:** alunos nascidos entre 2012 a 2014 (12, 13 e 14 anos);

**Categoria B:** alunos nascidos entre 2010 e 2011 (15 e 16 anos);

**Categoria C:** alunos nascidos entre 2008 a 2009 (17 e 18 anos);

**Categoria D:** ( 18+)

#### **IX - DA CESSÃO DE DIREITOS**

Ao aderirem ao Regulamento dos PARAJEIS 2026, seja por meio do preenchimento do termo de inscrição ou da participação efetiva, os integrantes da delegação, devidamente representados por seus responsáveis legais, autorizam a captar, fixar e utilizar sua imagem, voz e marcas relacionadas durante competições, treinamentos e aquecimentos. Essa autorização, concedida de forma gratuita, irrevogável e irretroatável, permite o uso em quaisquer mídias ou suportes, no Brasil e no exterior, sem limite de vezes ou prazo, para fins institucionais e promocionais dos eventos. Poderá armazenar, compartilhar e divulgar esses registros com terceiros autorizados, garantindo o tratamento ético e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A utilização das marcas, insígnias e emblemas das equipes participantes também é permitida, respeitando as normas legais aplicáveis.

#### **DO ATENDIMENTO MÉDICO**

A Direção Médica dos PARAJEIS 2026 disponibilizará primeiros socorros e equipe especializada para atendimento médico nas arenas esportivas.

**Parágrafo Único:** Nos casos de remoção de um componente da delegação por necessidade de atendimento médico, um responsável pela equipe (médico ou dirigente) deverá acompanhá-lo, durante todos os procedimentos.

Os Organizadores não se responsabilizarão pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições dos PARAJEIS2026.

## - DAS SANÇÕES

Todos os participantes dos PARAJEIS 2026 poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- I. Advertência verbal;
- II. Exclusão da competição;

As sanções disciplinares, definidas pela Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico conforme este Regulamento e o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, entram em vigor automaticamente após o jurisdicionado receber a decisão por escrito, sendo imediatamente comunicadas ao Chefe de Delegação.

## - DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso de arbitragem, resultado de classificação ou direção da competição, em função de possível transgressão ao Regulamento, esse recurso deverá ser entregue ao respectivo Coordenador da modalidade, por escrito, até 60 minutos após o término da partida ou classificação e até 30 minutos após o anúncio oficial do resultado da prova ou classificação, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar.

Os participantes dos **PARAJEIS 2026** deverão ser conhecedores deste Regulamento e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que deles possam emanar.

**Parágrafo único.** A participação de atletas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) será especificamente somente na modalidade atletismo, ocorrerá exclusivamente em caráter participativo, não sendo considerada para fins classificatórios às etapas estadual e nacional.

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador

**Os regulamentos específicos de modalidades seguem como sugestivo a provas cabendo aos profissionais adaptações acordadas em reunião técnica.**

### XIII - REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

Da competição de Atletismo dos PARAJEIS 2026 poderão participar alunos dos gêneros: masculino e feminino, com Deficiência Física, Intelectual ou Visual, nas seguintes faixas etárias:

**Categoria A:** alunos nascidos entre **2012 a 2014** (12, 13 e 14 anos);

**Categoria B:** alunos nascidos entre **2010 e 2011** (15 e 16 anos);

**Categoria C:** alunos nascidos entre **2008 a 2009** (17 e 18 anos);

**Categoria D:** ( 18+)

#### Sub14 – Masculino e Feminino – 12 a 14 anos

Prova	Categoria
60 m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
100m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
200 m	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64 T71 T72
800m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64
Lançamento de Pelota	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F21 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

**Parágrafo primeiro:** O CPB não oferecerá bancos de lançamentos aos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade de o clube trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalha o andamento da competição.

**Parágrafo segundo:** O salto em distância terá caráter de salto real

**Sub16 – Masculino e Feminino – 15 a 16 anos**

Prova	Categoria
100 m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
200 m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
400 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64 T71 T72
1500 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 T21 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de Disco	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

**Parágrafo primeiro:** O CPB não oferecerá bancos de lançamentos aos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade de o clube trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalha o andamento da competição.

**Parágrafo segundo:** O salto em distância terá caráter de salto real.

**Sub18 – Masculino e Feminino – 16 a 17 anos ( segue as mesma provas para categoria 18+)**

Prova	Categoria
<b>100 m</b>	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71* T72*
<b>200 m</b>	T71* T72*
<b>400 m</b>	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71* T72*
<b>800 m</b>	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
<b>1500 m</b>	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
<b>Lançamento de Dardo</b>	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
<b>Arremesso de Peso</b>	F11 F12 F13 F20 F21 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
<b>Lançamento de Disco</b>	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
<b>Salto em Distância</b>	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
<b>Lançamento de Club</b>	F31 F32 F51

**Parágrafo primeiro:** O CPB não oferecerá cadeiras de corrida, Petra ou bancos de lançamentos dos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade de o clube trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalha o andamento da competição.

**Art. 7 Parágrafo Segundo: a classe T21 representa os alunos com Síndrome de Down.**

Cabe à Coordenação da Competição, a organização de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do parajeis.

**Art. 8** Todas as provas de pista serão realizadas em final direta por tempo, não sendo realizadas séries qualificatórias.

**Art. 09** Não haverá agrupamento de classes. As provas oferecidas e não abertas (aquelas que tiverem menos que 02 atletas inscritos) conforme o Artigo 17 do Regulamento Geral será premiado com medalhas.

**Art. 10** A competição será realizada em pista de Atletismo com piso sintético com até oito raias e medidas oficiais. Caso o estado não tenha essa estrutura, outros tipos de pistas serão avaliados.

**Art. 11** Nas provas de campo, todas as provas terão 04 tentativas e os alunos podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

**Art. 12** O evento será realizado, no mínimo, em 01 (uma) etapa.

**Art. 13** A distância da tábua ao setor de queda no salto em distância será de 1m, tanto no masculino quanto para o feminino em todas as categorias e classes.

**Art. 15** Os critérios de classificação para Etapa Nacional das Paralimpiadas Escolares 2026 serão estabelecidos por meio do Índice Técnico da Competição (ITC) com base de cálculo nos recordes das Paralimpiadas Escolares de acordo com a categoria/classe/gênero/prova, de acordo com a tabela pre-estabelecida pelo CPB.

**Art. 16** Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Técnica ou seu representante legal.

#### **XIV - REGULAMENTO ESPECÍFICO DO NATAÇÃO**

**Art.1** A competição de natação dos PARAJEIS 2026 será realizada com as regras e adaptações descritas nesse Regulamento.

**Art. 2** As participações dos alunos na competição obedecerão às seguintes faixas etárias nos gêneros masculinos e femininos:

**Categoria A:** alunos nascidos entre **2012 a 2014** (12, 13 e 14 anos);

**Categoria B:** alunos nascidos entre **2010 e 2011** (15 e 16 anos);

**Categoria C:** alunos nascidos entre **2008 a 2009** (17 e 18 anos);

**Categoria D:** ( 18+)

**Art. 3** Cada aluno pode participar no máximo de 2 (duas) provas individuais

**Art. 4** A competição de Natação será realizada em piscina de 50 metros. Caso a unidade federativa não tenha uma piscina de 50 metros as provas serão realizadas em uma piscina semiolímpica e/ou 25 metros.

**Art. 5** As provas do programa para as Categorias A, B, C e D são as seguintes:

PROVA	CAT.	GÊNERO	CLASSES
50 metros Livre	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
100 metros Livre	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100 metros Livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
200 metros Livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S14 e S21
400 metros Livre	B	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
50 metros Livre	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100 metros Livre	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
200 metros Livre	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S14 e S21
400 metros Livre	C	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
50 metros Costas	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
100 metros Costas	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Costas	B	M/F	S1, S2, S3, S4 e S5
100 metros Costas	B	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Costas	C	M/F	S1, S2, S3, S4 e S5
100 metros Costas	C	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Peito	A	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e S21
100 metros Peito	A	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e S21
50 metros Peito	B	M/F	SB1, SB2 e SB3
100 metros Peito	B	M/F	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e S21
50 metros Peito	C	M/F	SB1, SB2 e SB3
100 metros Peito	C	M/F	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e S21
50 metros Borboleta	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Borboleta	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Borboleta	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7

100 metros Borboleta	B	M/F	S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Borboleta	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7
100 metros Borboleta	C	M/F	S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
150 metros Medley	A	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
150 metros Medley	B	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
150 metros Medley	C	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
200 metros Medley	A	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e SM21
200 metros Medley	B	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e SM21

### XVI - REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA E BADMINTON

A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária nos gêneros masculino e feminino, disputada por alunos nascidos entre 2008 a 2014 nas categorias A, B e C subdivididas assim:

- **Categoria A** (12 A 14 Anos): alunos nascidos em 2012, 2013, 2014.
- **Categoria B** (15 a 18 Anos): alunos nascidos em 2008, 2009, 2010
- **Categoria C** (18)+

Teremos a Competição de Tênis de Mesa, e Badminton Individual, com as seguintes Classes:

Com Número ilimitado de atletas para inscrição.

1. Deficientes Físicos Cadeirantes: Classes de 1 a 5 (masculino/feminino);
2. Deficientes Físicos Andantes: Classes de 6 a 10 (masculino/feminino);
3. Def. Intelectuais – CLASSE 11 (masculino/feminino).

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA DAMA E XADREZ

**1º** A modalidade do Jogo de Damas e xadrez será realizado 01 (um) torneios individual na competição onde o número de rodadas será definido mediante o quantitativo de inscrito por categoria e naipe.

**Categoria A:** alunos nascidos entre **2012 a 2014** (12, 13 e 14 anos);

**Categoria B:** alunos nascidos entre **2010 e 2011** (15 e 16 anos);

**Categoria C:** alunos nascidos entre **2008 a 2009** (17 e 18 anos);

**Categoria D:** ( 18+)

**2º** para efeito de classificação, será premiado os alunos 1º, 2º e 3º lugares com medalhas na disputa individual, para a disputa por equipes, será premiado os com medalhas e troféus a melhor a equipe que obtiver o maior somatório de pontos dos seus 3 melhores tabuleiros.

**Parágrafo Único:** A competição de DAMAS será regida pela Regra Geral do jogo de Damas adotada pela Federação Maranhense de Damas, ressalvadas as disposições contidas no Regulamento Geral e neste regulamento.

**Parágrafo Único:** A Competição de XADREZ será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento;

## DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 3º** - A competição será no regime suíço, com disputas por rodadas, após finalizada, sairá os campeões individuais e coletivos conforme estabelecido no art: 2º deste regulamento.

**§ 1º** o tempo de reflexão fica aberto a ser acordado em congresso técnico da modalidade para cada categoria e naipe.

**§ 2º** Os jogadores NÃO deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.

## DOS PARTICIPANTES

**Art. 4º** Participarão desta modalidade todas as escolas que inscreverem seus atletas, dentro do prazo e das normas estabelecidos pela comissão organizadora da modalidade, em uma ou mais categorias; ficando a critério dos professores a necessidade de classificação nas disputas.

**§ 1º** Fica aberto as Escola inscrever o número 8 atletas por categoria e gênero.

**§ 2º** O aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar seu documento de identificação a equipe de arbitragem.

## DA CONTAGEM DOS PONTOS

**4.1** Vitória:; 1,0 (um) ponto

**4.2** Empate:0,5 (meio) ponto;

**4.3** Derrota: 0 (zero) ponto;

**Art. 5º** Permanece vigente a regra que determina "peça tocada é peça jogada"

**Art. 6º** O aluno deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça;

- 6.1 É proibido acionar o relógio antes de fazer um lance, o relógio também não pode ser acionado, usando peça ou peão capturado.

**Art. 7º** Para os 02 (dois) torneios serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

**7.1** Confronto direto.

**7.2** Buchholz mediano;

**7.3** Buchholz total;

**7.4** Sonnerborg-Berger;

**7.5** Maior número de vitórias;

**Art. 8º** Antes de começar a primeira rodada dos torneios será feita a chamada para confirmar a presença dos atletas, os ausentes não serão empareirados. Mas poderão participar normalmente das rodadas subsequentes;

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos Jeí's - Parajeí's 2026 e o presente Regulamento.

**Art. 9º** 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jeí's - Parajeí's 2026, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA BOCHA

**Art. 3º** Os jogos obedecerão às regras de acordo com a Versão 2.0 da edição 2021/2026 das Regras da Federação Internacional de Bocha (BISFed Boccia Rules 2021-2026 V2.0. Respeitando sempre como referência a Regra em inglês. Sendo disputado na divisão individual que é composta por jogadores divididos por classe e gênero.

A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

**Categoria A:** alunos nascidos em 2012, 2013 e 2014 (de 12 a 14 anos)

**Categoria B:** alunos nascidos em 2008, 2009, 2010 e 2011 (de 15 a 18 anos)

**Categoria C:** 18+

Parágrafo Segundo: O aluno para ser legível deverá seguir a Classificação da BISFED paramodalidade de Bocha, nas classes BC1, BC2, BC3 e BC4. Os alunos serão distribuídos em chaves, com cabeças de chave distribuídas baseados nos resultados das Paralimpíadas Escolares do ano anterior e os outros participantes, de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico. No caso da Delegação com mais de um aluno na mesma classe, e estes estejam no mesmo grupo, não haverá mudanças ou realocações desde que o número total de alunos do mesmo estado não exceda 50% do número total de alunos no grupo.

Art. 4º

Art. 5º

Art. 6º

Art. 9º

A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada) com exceção da classe BC3 onde não mais temos uma altura mínima. As calhas ou rampas devem caber dentro da área (Box) de 2,5 x 1,0 m. Não podendo ter nenhum dispositivo de mira ou mecanismo de propulsão e/ou freio. Cada unidade federativa poderá inscrever o número ilimitado de alunos para a etapa estadual e ou distrital. Classificarão os atletas que obtiverem o 1º e 2º lugares nas etapas estaduais e ou distrital para a Etapa Nacional. Serão premiados com medalhas os alunos classificados em 1º, 2º ou 3º lugares em cada classe/categoria.

Art. 10º Caso haja protesto pertinente a situações de uma partida serão dirimidas de acordo com o Regulamento Geral da Competição.

Art. 11º

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Bocha e pela Gerência Técnica.

IMPERATRIZ, MA, 14 de ABRIL de 2026.

A Comissão Central

Organizadora.

**ANEXO II - FICHA INDIVIDUAL DE ALUNOS**

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES**

**Dados Cadastrais do Aluno**

<b>Nome</b>											
<b>RG</b>					<b>Data de Nascimento</b>				<b>Sexo</b>		
<b>Deficiência</b>											
<b>Instituição de Ensino e Telef.</b>									<b>Pública</b>		
									<b>Particular</b>		
<b>Endereço da Instituição</b>							<b>Diretora</b>				
							<b>Matrícula</b>				
<b>Modalidades</b> <b>Assinale com "x" (01 modalidade)</b>	<b>Atletismo</b>			<b>Natação</b>			<b>Bocha</b>			<b>Tênis de Mesa</b>	

*Dados Cadastrais do Responsável Legal – caso o atleta seja menor de idade.*

<b>Responsável Legal</b>					<b>Parentesco</b>							
<b>RG</b>					<b>Tels.</b>	<b>Res.</b>				<b>Cel.</b>		
<b>CPF</b>					<b>Cidade</b>						<b>UF</b>	

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura do participante)

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura do Responsável Legal)

\_\_\_\_\_  
 local e data

**MÉDICO**

5. Declaro que o aluno acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura e Carimbo do Médico - CRM)

\_\_\_\_\_  
 Local e data

**ESCOLA**

Declaro que o aluno acima citado está devidamente matriculado e frequentando a Instituição de Ensino acima mencionada, conforme estabelece o Regulamento Geral dos MEETINGS Dos jei's 2026.

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura e Carimbo do Representante da Instituição de Ensino)

**AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM TRISSOMIA DO CROMOSSOMO 21  
(SINDROME DE DOWN)**

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo a participação de meu/minha filho(a), \_\_\_\_\_ com síndrome de Down, no evento esportivo jeí's 2026. Declaro estar ciente da importância de fornecer informações precisas sobre a saúde do participante. Confirmo **que não apresenta** instabilidade atlantoaxial (C1-C2) ou, caso presente, **assumo estar ciente dos riscos associados e comprometo-me a informar a equipe médica e organizadora do evento** sobre o diagnóstico.

---

**Assinatura do Responsavel**